CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

SECRETARIA

---------- AVERBAMENTO N.º 1 ----------

---- JOSÉ ANTÓNIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: ---

---- Faz saber que, por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em vinte dois de Dezembro de mil novecentos oitenta e sete, foi aprovado o loteamento do lote de reserva da Zona 8, do Sector 3 - Subzona 3.8.R da Urbanização de Vilamoura, ficando constituido com mais 9 lotes e 8 fogos, a que respeita o Alvará de Licença N.º 5/81, emitido em treze de Agosto de mil novecentos oitenta e um, em nome da LUSOTUR - SOCIEDADE FINANCEIRA DE TURISMO, SARL. A execução das respectivas infraestruturas foram aprovadas em reuniões realizadas em doze de Abril de mil novecentos oitenta e oito e vinte de Junho do ano corrente, que constam de construção de arruamentos, de rede de abastecimento de águas e de esgotos domésticos e pluviais e de rede de energia eléctrica, respectivamente, as quais se encontram cobertas pela garantia bancária apresentada aquando da emissão do Alavrá de Licença acima referido. ----------

---- Mais se certifica de que em reunião realizada em quinze de Novembro de mil novecentos oitenta e oito, foi aprovado o regulamento urbanístico e o quadro disciplinar. ----------

---- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam do regulamento, do quadro disciplinar e planta de loteamento, são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado.----------

---- Secretaria da Câmara Municipal de Loulé, aos vinte seis de Junho de mil novecentos oitenta e nove. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,